

CLAUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANT'ANNA

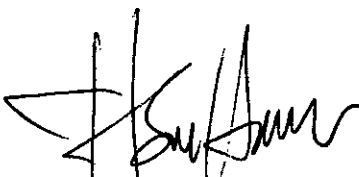
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL

Tendo examinado o presente edital, eu, **CLAUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANT'ANNA**, portador da carteira e registro no CREA/CAU Nº 050080249-1, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **UFC Engenharia Ltda** como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo meu acervo técnico:

NÚMERO DO REGISTRO/ÓRGÃO	RESUMO DO SERVIÇO EXECUTADO	LOCAL DO SERVIÇO	CONTRATANTE
408/2005	Projeto e execução dos circuitos fechados de TV, Rede de Radio Trunking MPT1327 e Rede Telefônica nos festejos de carnaval 2005 do estado para Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia.	Bahia	Secretaria de Segurança Pública

Lauro de Freitas, 19 de Junho de 2015.



CLAUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANT'ANNA
Engenheiro de Telecomunicações
CREA Nº 050080249-1



PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
UFCENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.690778/0001-66
Sócio-Diretor e Responsável Técnico
CREA/BA nº 4.869-D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

CERTIDÃO DE REGISTRO E
QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Nº 311143/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data de Emissão: 02/07/2015

Validade: 31/07/2015

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANT ANNA

Registro: 050080249-1

Endereço: RUA DR. AUGUSTO LOPES PONTES, 60, ED. AQUA MARINE AP. 802, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, 41760035

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 18/01/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRONICA

Atribuição: ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES

Atribuição: ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 4

Nome: Cláudio Henrique Neri Maltez de Sant'anna
Função: Engenheiro Eletrônico, Especializado em Telecomunicações

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

O Engenheiro Cláudio Henrique Neri Maltez, possui mais de quinze anos de experiência na área de projetos, implantação e manutenção de sistemas e terminais de telecomunicações, tendo como maiores referências as áreas de Centrais de Atendimento - Call Center, Radiocomunicação, Telefonia e Monitoramento Eletrônico através de Circuitos Fechados de TV - CFTV em atividades de missão crítica.

FORMAÇÃO

Engenharia Elétrica - Salvador-Bahia
Universidade Federal da Bahia - UFBA. - 1994 / 1999

Especialização em Eng^a de Telecomunicações - Salvador-Bahia
Universidade Federal da Bahia - UFBA - 2000 / 2000

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Prefeitura Municipal de Salvador
Salvador-Bahia

Diretor Técnico

Janeiro/2013 até o momento

Responsável pelos projetos de tecnologia da informação e comunicação da Administração Municipal, englobando a integração das diversas redes de comunicação com e sem fios e soluções informatizadas.

Secretaria da Segurança Pública
Salvador-Bahia

Diretor de Engenharia

Março/2004 a Setembro/2012

Responsável pelo projeto básico e pela gerência da implantação dos sistemas para modernização das telecomunicações policiais no âmbito estadual, englobando a integração das diversas redes de comunicação com e sem fios. Diretor responsável pelas propostas de estrutura organizacional e apoio técnico nos projetos para captação de recursos federais e internacionais na área de Telecomunicações.

Secretaria da Segurança Pública
Salvador-Bahia

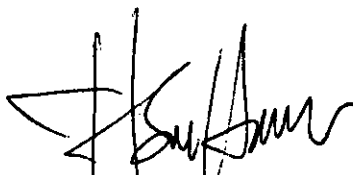
Coordenador Técnico

Janeiro/2000 a Março/2004

Responsável pela coordenação das atividades técnicas de manutenção e projetos para festas populares e de modernização dos sistemas de telecomunicações policiais no âmbito da capital e Região Metropolitana de Salvador. Responsável técnico pela área de compras da Central Única de Telecomunicações - CENTEL.

OUTRAS ATIVIDADES

- Consultor técnico de Sistema de Telecomunicações de órgãos públicos e privados para soluções de comunicação via rádio, redução de custos telefônicos e segurança eletrônica (Defesa Civil, SAMU, SET, SESP, DPRF, DPF, ABIN, SJDHC, SESAB, etc...)
- Instrutor de cursos na área de Telecomunicações Críticas e Tecnologia Policial nas Academias da Polícia Militar da Bahia - APM e da Polícia Civil da Bahia- ACADEPOL;
- Palestrante em eventos nacionais e internacionais sobre comunicações críticas via rádio na área de Segurança Pública.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Claudio Henrique Neri Maltez de Sant'Anna'.

CLAUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANT'ANNA
Engenheiro de Telecomunicações
CREA Nº 050080249-1

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No GAT: 408/2005

Página 1 de 3

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : CLAUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANT'ANNA
Número da Carteira : BA 33736-D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Eletricista - Eletronica

Número ART : BA0000033736000007 Série: A
Data de Anotação : 15/02/2005
No. ART Vinculada : ba0000033736-000006
Empresa Contratada :
Nome Contratante : SEC. DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
Nome Proprietário : SEC. DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
Endereço da Obra : MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA
Valor da Obra : R\$ 0,00
Cidade : SALVADOR-BA
Participação : Individual
Tipo : Normal
Data da Baixa : 22/03/2005 12:20:00
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : à

*****Observações*****

Projeto, Instalação e Manutenção de Circuito Fechado de TV para monitoramento policial no Carnaval de Salvador 2005.
Projeto, Instalação e Manutenção de Rede de Rádio Trunking MPT1327 para comunicação dos postos operacionais da Polícia Civil e postos da Polícia Militar no Carnaval de Salvador 2005.
Instalação e Manutenção de rede telefônica para comunicação de voz e fax dos postos operacionais e administrativos da Polícia Civil e Militar no Carnaval de Salvador 2005.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO E EXECUCAO Quantidade: 26,00
Descrição: CIRCUITO FECHADO DE TV
Nível: ATUACAO Unidade: Unidade nao fornecida

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : MANUTENCAO \ Quantidade: 26,00
Descrição: CIRCUITO FECHADO DE TV
Nível: ATUACAO Unidade: Unidade nao fornecida

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO E EXECUCAO Quantidade: 50,00
Descrição: SISTEMAS DE RADIO PARA COMUNICACAO PRIVADAS
Nível: ATUACAO Unidade: Unidade nao fornecida

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : MANUTENCAO Quantidade: 50,00
Descrição: SISTEMAS DE RADIO PARA COMUNICACAO PRIVADAS
Nível: ATUACAO Unidade: Unidade nao fornecida

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO Quantidade: 100,00
Descrição: TELEFONIA
Nível: DIRECAO Unidade: TRONCO(S)



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº CAT: 408/2005

Página 2 de 3

Número ART : BA0000033736000008 Série: A
Data de Anotação : 15/02/2005
No. ART Vinculada : ba0000033736-000006
Empresa Contratada :
Nome Contratante : SEC. DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
Nome Proprietário : SEC. DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
Endereço da Obra : MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
Valor da Obra : R\$ 0,00
Cidade : JUAZEIRO-BA
Participação : Individual
Tipo : Normal
Data da Baixa : 22/03/2005 12:20:00
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : à

Observações

Projeto, Instalação e Manutenção de Circuito Fechado de TV, composto de 4 (quatro) câmeras tipo Dome, fabricante Kodo para monitoramento policial no Carnaval de Juazeiro 2005.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO E EXECUCAO Quantidade: 4,00
Descrição: CIRCUITO FECHADO DE TV
Nível: DIRECAO Unidade: Unidade nao fornecida

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : MANUTENCAO Quantidade: 4,00
Descrição: CIRCUITO FECHADO DE TV
Nível: DIRECAO Unidade: Unidade nao fornecida

Número ART : BA0000033736000009 Série: A
Data de Anotação : 15/02/2005
No. ART Vinculada : ba0000033736-000006
Empresa Contratada :
Nome Contratante : SEC. DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
Nome Proprietário : SEC. DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
Endereço da Obra : MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BAHIA
Valor da Obra : R\$ 0,00
Cidade : PORTO SEGURO-BA
Participação : Individual
Tipo : Normal
Data da Baixa : 22/03/2005 12:20:00
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : à

Observações

Projeto, Instalação e Manutenção de Circuito Fechado de TV, para monitoramento policial no Carnaval de Porto Seguro 2005.



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº CAT: 408/2005

Página 3 de 3

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO E EXECUCAO Quantidade: 4,00
Descrição: CIRCUITO FECHADO DE TV
Nível: DIRECAO Unidade: Unidade nao fornecida

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : MANUTENCAO Quantidade: 4,00
Descrição: CIRCUITO FECHADO DE TV
Nível: DIRECAO Unidade: Unidade nao fornecida

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) alestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 24/03/2005

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Salvador, 01 de março de 2005.

ATESTADO

Atesto que o Engenheiro Cláudio Henrique Neri Maltez de Sant'Anna (CREA/Ba - 33.736D) executou os serviços abaixo discriminados tanto no projeto quanto na execução dos circuitos fechados de TV, Rede de Radio Trunking MPT1327 e Rede Telefônica nos festejos de carnaval 2005 do estado para Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. Os projetos, Instalações e Manutenção foram executados no prazo pré-estipulado entre as partes de 30 dias a partir de 25/01/2005.

Nº ART: BA0000033736-000007

Nº ART: BA0000033736-000008

Nº ART: BA0000033736-000009

Carnaval de Juazeiro 2005:

Projeto, Instalação e Manutenção de Circuito Fechado de TV, composto de 04 (quatro) câmeras tipo Dome, fabricante KODO para monitoramento policial.

Carnaval de Salvador 2005:

Projeto, Instalação e Manutenção de Circuito Fechado de TV, composto de 23 (vinte e três) câmeras do tipo Dome, fabricantes PELCO e KODO e 03 (três) câmeras do tipo PTZ, fabricante PELCO para monitoramento policial.

Projeto, Instalação e Manutenção de Rede de Radio Trunking MPT1327 na faixa de 450MHz e PMR na faixa de 170MHz, para comunicação dos postos operacionais da Polícia Civil e postos de Apoio Logístico da Polícia Militar.

Instalação e Manutenção de rede telefônica para comunicação de voz e fax dos postos operacionais e administrativos da Polícia Civil e Militar

Carnaval de Porto Seguro 2005:

Projeto, Instalação e Manutenção de Circuito Fechado de TV, composto de 04 (quatro) câmeras tipo Dome, fabricante KODO para monitoramento policial.

Superintendência de Telecomunicações
CNPJ - 13.937.149/0001-00

Carlos A. de Oliveira - CREA/Ba
Superintendente de Telecomunicações/SSP
CAD. 397.182-0

Eng. Cláudio H. Neri Maltez Sant'Anna
CREA/Ba - 33736-D

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A UFC Engenharia Ltda., com sede à Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14, Centro – Lauro de Freitas – CEP.: 42.700-000, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 32.690.778/0001-66, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Diretor **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA** e **CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANT’ANNA**, CREA/BA Nº 33.736/D, doravante denominada CONTRATADO, representada, têm ajustado entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contratado prestará a Contratante os seguintes serviços: Engenheiro em Telecomunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Os Serviços deverão ser executados conforme as Normas, padrões, manuais e recomendações da ABNT.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O contratado obriga-se a executar os serviços contratados, pelo prazo de 12 meses. Podendo ser prorrogado por conveniência das partes com um aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A UFC Engenharia Ltda. pagará à importância de R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pelos serviços realizados.

Os trabalhos, objeto deste Contrato, serão pagos mensalmente mediante conclusão dos serviços e apresentação de recibo de pagamento de autônomo.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATADO

Além das obrigações já enumeradas, constituem também obrigações do contratado:

- a) responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente à execução do Contrato;
- b) assegurar a plena e exclusiva propriedade da **UFC Engenharia Ltda** de todas as peças componentes dos trabalhos do presente Contrato, inclusive seus originais;

CLÁUSULA SEXTA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos os serviços em todos os seus itens os mesmos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

O recebimento definitivo e a respectiva aprovação dos serviços dar-se-ão após a verificação da conformidade com as especificações técnicas

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas em lei poderá a **UFC Engenharia Ltda** rescindir o contrato, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial sem que assista ao contratado direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) Inadimplemento, pelo contratado, de quaisquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento;
- b) Superveniente incapacidade técnica do contratado, devidamente comprovadas;

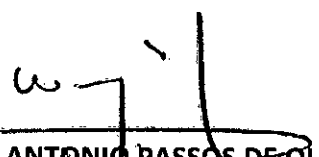
Parágrafo 1º - Declarada a rescisão do Contrato, por quaisquer dos motivos indicados nesta cláusula, o contratado terá direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela **UFC Engenharia Ltda**.

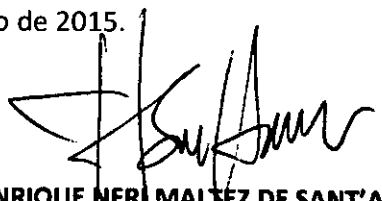
CLÁUSULA OITAVA - FORO CONTRATUAL

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os devidos fins de direito.

Lauro de Freitas, 10 de junho de 2015.


PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA
Pela UFC Engenharia Ltda.


CLAUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANT'ANNA
Engenheiro de Telecomunicações
CREA Nº 050080249-1

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 